



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

AUTORIZAÇÃO 25063766 - SJRR-SESUD-SECAD

Em face do parecer ASJUR (25015988), demonstrando o atendimento dos requisitos exigidos para a contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 72, da Lei n. 14.133/2021, mediante delegação concedida por meio da Portaria-DIREF N. 201, de 29/09/2023:

APROVO o Termo de Referência (24712768), a teor do inciso XXIII do caput do art. 6º da Lei n. 14.133/2021, onde estão contempladas as justificativas para a necessidade da contratação, definição clara do objeto e demais exigências e critérios a que se referem os normativos em questão;

AUTORIZO a abertura da contratação por dispensa eletrônica, nos termos do art.75, II, da Lei n. 14133/21 e da IN SEGES/ME N. 67/2021, para contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia visando à substituição das claraboias do edifício-sede da Seção Judiciária de Roraima., conforme especificações mínimas e quantidades estimadas constantes no Termo de Referência;

ENCAMINHO ao agente de contratação, o servidor **Diego Barbosa Freitas**, para realizar a dispensa eletrônica, e indico como equipe de apoio a servidora Danúbia dos Santos Pereira, ambos designados pela Portaria Portaria SECAD n. 31/2025 (22506922), para juntamente com um servidor da unidade requisitante, compor a equipe de apoio.

Concedo 05 dias úteis para leitura e cadastramento do Aviso, no **Comprasnet do Portal Nacional das Contratações Públicas - PNCP.**

NÍLTON DALL'AGNOL

Diretor da Secretaria Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Dall'Agnol, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 06/05/2026, às 15:36 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **25063766** e o código CRC **57184050**.